



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 25/2015

25.03.2015

Enquadra servidores municipais integrantes do magistério público municipal.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 032 de 18 de dezembro de 2009, alteração da redação instituída pela Lei Municipal nº 025 de 04 de abril de 2012, e Lei 19/2014 de 23 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado os servidores municipais abaixo relacionados, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Mês/Ano de elevação
Claudimir Dressler	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Clesiane C. Heimann	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Cristina N. Ruch Frigo	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Denice Maria S. Ghissi	Professor	C-09	C-10	Março/2015
Eliane M. Ruch	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Margarete A. Bauer	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Marizete C. Gross	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Neide P. Schwingel	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Sadi Riva	Professor	C-13	C-14	Março/2015
Valdete F. Merlini Pallas	Professor	C-04	C-05	Março/2015
Zenilda da S. O. Fedrigo	Professor	C-04	C-05	Março/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 25 de março de 2015.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 26/03/15

Edição Nº 996

Jornal: Tribuna Regional

F: 25